



DECRETO Nº 2.343 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terra medindo 1.380,00m² e benfeitorias, situadas no Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra medindo 1.380,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 30,00m de frente para a Avenida Saquarema; 30,00m na linha dos fundos que faz com a margem da Lagoa de Saquarema; 45,00m pelo lado esquerdo e 47,00m pelo lado direito, e respectivas benfeitorias com área construída de 363,27m², situada no Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrada na matrícula nº 16.248 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de julho de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita